CMC - 1956 - WOLMER TARDIN - Projeto de lei nº114 - autoriza auxílio para a Sociedade de São Vicente.

PROJETO Nº 114

As Company Justicos

Pala das Sessol Brues From

- ARTIGO 1º FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER A = SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO-CONFERENCIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESÚS DE COLATINA, CA 400.000, OO QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS, PARA X AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADA NO BAIRRO DE NOSSA SEBHORADO PERPETUO SOCORRO, DESTA CIDADE, ONDE DEVERÁ SERCONSTRUIDA A VILA VICENTINA.
- ARTIGO 2º PARA PAGAMENTO DO AUXILIO A QUE SE REFERE O ARTIGO PRIMEIRO, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR O NECESSÁRIO CRÉDITO.
- ARTIGO 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

SALA DAS SESSÕE	s, 16 de outerbro de 1956
7 15,000	ned larding
PROVADO em 1 discussão (1) PM	
PROVADO 3 111 1956	
PROVADO em Procidente Procidente Procidente	
Procide No.	
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA	APROVADO em 3º discussat
INCLUA-SE NA ORA	Sala das Sessões, 1 12 / 1956
8-0-16 11-1956	Présidente.
8-0 16 11 1006 Cours fors Providente	& SANÇÃO
Probidente DRDEM D	
Prosidente INCLUA-SE NA ORDEM D Sala das Sessões (C) Prosidente	FRESIDENTE PRESIDENTE



JUSTIFI CATIVA:

A CONFERENCIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE COLATINA TEM PRESTADO CRANDES E REAIS SERVIÇOS À PÓBREZA DESTA CIDADE. A PREFEITURA MUNICIPAL TEM O DEVER DE RECONHECER ESTES FATOS E AJUDÁLA. ATUALMENTE, ELA PRECISA DE Cr\$400,000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), PARA AMPLIAR OS SERVIÇOS TAO BEM INICIADOS NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DESTA CIDADE, COM A VILA VICENTINA, ONDE FAMILIAS INTEIRAS RECEBERÃO AMPARO E CONFORTO MATERIAL E ESPIRITUAL.

SALA DAS SESSOES, 16 de Ontrobro de 1956 Wollnes 1000/in 2.	
	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº 114, que autoriza auxílio, tal como se acha redigido.

Em 3/11/56

JUSTICA

FINENÇAS

MNÇAS__ .0.

Heurigu Bodelge Som

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Of. nº200/56

Colatina, 27 de dezembro de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza auxílio.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. 5r.
Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 681

AUTORIZA CONCEDER AUXILIO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Sociedade de São Vicente de Paulo-Conferencia do Sagrado Coração de Jesús de Colatina, Cab 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEI ROS), para aquisição de uma área de terra, situada no bair ro de Nossa Senhora do Perpétue Socorro, desta cidade, onde deverá ser construida a vila Vicentina.
- Art. 2º) Para pagamento do auxílio a que se refere o Artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito.
- Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Colatina, 27 de dezembro de 1.956

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

SECRETARIO.